



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Governador Valadares
 Diretoria Geral
 Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
 Coordenação de Cursos de Pós-graduação
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

Formulário de criação de curso de pós lato-sensu

Campus: GOVERNADOR VALADARES

Proponente: Prof.^a Grasiela A. Coura Querobino Alvarenga

Departamento: Engenharias e suas Tecnologias

Unidade: GVR-CPPG

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO						
a) Denominação do curso:			Curso Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho			
b) Titulação pretendida			Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho			
c) Nível: Pós-graduação			Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>			
d) Modalidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	presencial	<input type="checkbox"/>	semipresencial	<input type="checkbox"/>	à distância
e) Carga horária total: 600 (seiscentas) horas			Carga horária para trabalho de conclusão: 100 horas			
f) Área e subárea do conhecimento:			3.08.00.00-5 Engenharia de Produção 3.08.01.03-6 Higiene e Segurança do Trabalho			
g) Habilitação:			Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho			
h) Regime acadêmico			Matrícula a cada semestre letivo nas disciplinas correspondentes. Para a matrícula no curso, o candidato deverá ter concluído algum curso de graduação nas áreas de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.			
i) Processo de seleção						
Critérios de seleção dos alunos			O ingresso no curso será realizado através de processo seletivo a ser definido pela Comissão de Seleção, que terá caráter eliminatório, tal como exposto no Edital a ser publicado.			
Pré-requisito para o ingresso no curso			Serão previamente desclassificados os candidatos que não apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, Agronomia ou em alguma das modalidades das Engenharias ou documento institucional que comprove a colação de grau, nas áreas citadas acima, até a data da matrícula do curso da Pós-Graduação.			
Número de vagas por turma			Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, conforme critérios a serem definidos em editais específicos para o processo seletivo. Para que ocorra a oferta do curso, será necessário que se tenha, no mínimo, 25 candidatos aprovados no processo de seleção.			
Turno previsto			As aulas presenciais acontecerão semanalmente às <u>sextas-feiras de 19:00 às 23:00</u> e aos <u>sábados de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00</u> . O calendário será publicado na página do <i>campus</i> no espaço reservado à pós-graduação antes do período de matrícula. Extraordinariamente poderão ocorrer alterações no calendário em decorrência de necessidades institucionais, decisão superior ou exigências curriculares/ acadêmicas do curso.			
j) Duração do curso						
Ano e semestre de início:			A primeira turma se iniciou no primeiro semestre de 2015, e as demais iniciar-se-ão nos primeiros semestres letivos posteriores.			
Duração do curso: meses			Serão de 24 meses.			
Local de Funcionamento:			IFMG - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – <i>Campus</i> Governador Valadares. Avenida Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde, CEP: 35057-760, Governador Valadares, MG – Brasil. Telefone (33) 3272-5400.			
Horários e dias de funcionamento			As aulas presenciais acontecerão semanalmente às <u>sextas-feiras de 19:00 às 23:00</u> e aos <u>sábados de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00</u> .			
k) Coordenador						

Nome do coordenador	Prof. ^a Grasiela A. Coura Querobino Alvarenga
Titulação do coordenador	Mestre em Gestão Integrada do Território pela UNIVALE/MG.
E-mail	grasiela.alvarenga@ifmg.edu.br
Telefone para contato:	Telefone (33) 3272-5400
l) Parcerias firmadas	
NÃO TEM PARCERIAS	
m) Existência de bolsa	
NÃO POSSUI BOLSAS	
n) Grupo de pesquisa	
SSTMA - SAÚDE, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE	
o) Linha (s) de pesquisa	
Área de Concentração: Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	
Linhas de pesquisa:	
1- Aplicação das Normas regulamentadoras no ambiente do trabalhador:	
Este estudo tem como objetivo verificar a aplicabilidade, cumprimento e a importância das NR's no ambiente de trabalho do empregado.	
2- Gerenciamento de riscos: riscos ambientais e a gestão na segurança, saúde e meio ambiente.	
Este estudo tem como objetivo a análise de ferramentas de segurança do trabalho, medidas preventivas na eliminação e/ou redução dos riscos ambientais adotadas pela gestão em SST e ao meio ambiente.	
A atuação será com o grupo de docentes e técnicos do IFMG de Governador Valadares.	
Descrever atividade complementar que será exigida para conclusão	
Além das 600 (seiscentas) horas de aula, os alunos deverão cumprir a carga horária estabelecida pela Instrução Normativa, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.	

2. JUSTIFICATIVAS

Questões que envolvem Segurança e Saúde no Trabalho (SST) apresentam ainda muitas dificuldades, visto que o sistema produtivo expõe o trabalhador a condições adversas, risco de acidente, morte e doenças ocupacionais. Tais condições estão presentes, infelizmente, em muitos locais de trabalho, expondo grande número de trabalhadores a variados riscos no desempenho de sua atividade laboral (GONÇALVES FILHO; ANDRADE; MARINHO: 2011).

Muitos acidentes de trabalho têm ocorrido devido às transformações ocorridas no mundo do trabalho no século XXI. Os profissionais passaram a ter maiores exigências no local de trabalho, aumentando sua carga psicológica e de trabalho (SANTOS et al., 2017).

Segundo Chaves (2009) os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais trazem ainda enormes prejuízos aos trabalhadores, empresas e à previdência social. A fim de reduzir seus índices, o Ministério do Trabalho, atua como órgão orientador e fiscalizador que faz cumprir a regulamentação vigente. Este traz a obrigatoriedade de implantação de programas que visem à eliminação, redução e controle de riscos ambientais a que possam estar expostos esses trabalhadores, tais como o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulamentado pela Norma Regulamentadora - NR - 01, articulado ao Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional (PCMSO), regido pela NR-07.

Com o objetivo de melhorar essas condições de trabalho, oferecer saúde e integridade física ao trabalhador, a NR-04 estabelece que as empresas privadas e públicas que possuam trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho manterão obrigatoriamente os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Este serviço deve ser integrado pelo técnico em segurança do trabalho, técnico em enfermagem do trabalho, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho. A mesma norma estabelece ainda o dimensionamento desses profissionais nas mais diversas empresas de acordo com o grau de risco e número de trabalhadores, sendo obrigatória a sua contratação para fazer cumprir a regulamentação vigente (BRASIL, 2021).

Resalta-se que a construção civil, considerado um setor de destaque no município de Governador Valadares, configura-se como uma atividade hostil, muitas vezes insalubre e perigosa, justificando a necessidade de profissional capacitado e qualificado que atue na área, junto a questões relacionadas à SST. Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2021, no setor de serviços foram gerados 110.956 postos de trabalho; no comércio, 60.480; na indústria geral, 44.146; na agropecuária, 42.526; e na construção civil, 22.611 (Brasil, 2021). Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) referentes ao ano de 2019, disponibilizados pelo [Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho \(PEDET, 2019\)](#), apontam que a indústria da construção civil foi responsável por 5.884 empregos formais no município de Governador Valadares.

De modo geral, o número de registros de acidentes no ambiente laboral demonstra crescimento. Em 2019, ocorreram 486.110 acidentes de trabalho no Brasil; no estado de Minas Gerais foram mais de 44.480 acidentes.

Segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (2021), Governador Valadares possuía mais de 281 mil habitantes em 2020. Em se tratando do número de acidentes de trabalho, foram registrados no mesmo ano, 635 no município, mais de 46,6 mil em Minas Gerais, e mais de 446,9 mil em todo o território brasileiro. Tais números também demonstram a necessidade de atuação de profissionais qualificados na área de SST junto às empresas, a fim de auxiliar no controle dos riscos que contribuem para a ocorrência desses eventos.

Assim, justifica-se a manutenção do curso de pós-graduação apresentado, que se inscreve dentro dos princípios e objetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais que, por sua vez, estabelecem a integração, a verticalização do ensino e a otimização da infraestrutura física e profissional como elementos imprescindíveis para o desenvolvimento socioeconômico regional sustentável. O IFMG *Campus* Governador Valadares oferece o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nas modalidades integrada e subsequente, e os Cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. Logo, para suprir as necessidades do mercado local e regional e capacitar o profissional ligado às áreas de segurança e saúde no trabalho fez-se necessária a abertura do curso de especialização *lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Capacitar Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos no que se refere à Saúde e Segurança do Trabalho para que preencham as necessidades de mercado, atendendo às demandas socioeconômicas da região de Governador Valadares através do planejamento e execução de medidas preventivas.

3.2. Objetivos específicos

Formar profissionais capacitados a:

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os SESMT;
- Avaliar condições de risco, locais de trabalho, máquinas e equipamentos e intervir buscando SST;
- Planejar e desenvolver técnicas de gerenciamento e controle de riscos;
- Vistoriar, avaliar e realizar perícias, arbitrar, emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle para os riscos ambientais;
- Realizar investigação de acidente, propondo medidas preventivas e corretivas;
- Elaborar e gerir programas de SST;
- Projetar sistemas de proteção contra incêndio, plano de salvamento e plano de emergência;
- Inspecionar e fiscalizar locais de trabalho delimitando áreas de periculosidade;
- Especificar, implantar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e individual, assegurando qualidade e eficiência;
- Orientar o treinamento específico de segurança e assessorar a elaboração de treinamento geral, no que diz respeito à SST;
- Informar aos trabalhadores as condições de risco a que possam estar expostos no desempenho de suas atividades, bem como implantar medidas que eliminem ou atenuem tais riscos.

4. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO E CAMPUS DE ORIGEM

Segue abaixo na tabela, que correlaciona o corpo docente com suas respectivas disciplinas, titulação e *campus* de origem. Outros docentes do *campus* poderão integrar o quadro de professores orientadores conforme o surgimento de demandas acadêmicas do curso e linhas de interesses dos discentes.

DOCENTE	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	CAMPUS ORIGEM
Aluizio Henrique da Costa Franklin	1-Administração aplicada à Engenharia de segurança	Especialista	GV
Ângelo Antônio Reis	2- Higiene do Trabalho II 3- Proteção contra incêndio e explosões	Mestre	GV
Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga	4- Prevenção e controle de riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 5- Higiene do Trabalho I	Mestre	GV
Déborah Neide De Magalhães Praxedes	6- Proteção do Meio Ambiente	Doutorado	GV
Leticia Éfrem Natividade Oliveira	7- Introdução a Higiene e Segurança do Trabalho 8- Gerência de risco	Mestre	GV
Luiz Filipe Santos Lima	9 - Legislação e normas técnicas	Mestre	GV
Mariana Sarro Pereira De Oliveira	10- Psicologia na engenharia de segurança, comunicação e treinamento	Doutora	GV
Maria Terezinha Silva Neta	11- O ambiente e as doenças do trabalho 12- Primeiros socorros	Mestre	GV
Rodrigo Marques de Oliveira	13- Metodologia Científica	Pós-Doutor	GV
Willerson Custódio	14- Estatística aplicada	Doutor	GV
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	15 - Ergonomia	Mestre	GV

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Os conteúdos curriculares foram organizados de acordo com o Parecer nº 19/87 do Conselho Federal de Educação de 27/01/1987, proposto pela Secretaria de Educação Superior, que instituiu o currículo básico do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. O referido parecer define que o curso deve conter 600 horas de aula, sendo 550 horas/aula destinadas às disciplinas obrigatórias e 50 horas/aula a critério da instituição de ensino, destinadas ao aprofundamento e desdobramento das disciplinas obrigatórias, cobertura de peculiaridades regionais ou formação didático-pedagógica.

Assim, a matriz curricular obrigatória foram incluídas as disciplinas “Metodologia Científica”, “Primeiros Socorros” e “Estatística Aplicada”. A disciplina Metodologia Científica, de viés didático-pedagógico, tem por objetivo auxiliar e orientar o aluno na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para obtenção do título de especialista.

A disciplina Primeiros Socorros se justifica em razão dos riscos consideráveis de acidentes nas áreas de construção civil e indústria da transformação, campos de atuação dos Engenheiros em Segurança do Trabalho, sendo, portanto, indispensável o conhecimento desta área. E, por conseguinte, a disciplina de Estatística Aplicada a Engenharia de Segurança do Trabalho justifica-se por capacitar os discentes a calcular taxa de frequência, taxa de gravidade e horas-homem de exposição ao risco além de demais dados estatísticos que possibilitem o planejamento de ações em busca de redução de acidentes do trabalho, além de contribuir com melhores critérios para o registro, comunicação, investigação e análise de acidentes do trabalho, suas causas e consequências, aplicando-se a quaisquer atividades laborativas.

Durante o curso serão ofertadas regularmente 15 disciplinas distribuídas em módulos de 15 horas, sendo 12 horas presenciais e 3 horas à distância. As mesmas serão distribuídas em três semestres letivos. A relação das disciplinas com respectiva carga horária, módulos e créditos de estudo encontra-se elencada na tabela abaixo.

a) determinar em relação a cada disciplina, a carga horária e os créditos

DISCIPLINA	CH	H/SEMANA	CRÉDITOS
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20	1,33 mod. de 15 horas	1
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80	5,33 mod.	5

		de 15 horas	
Metodologia Científica	15	1 mod. de 15 horas	1
Proteção do Meio Ambiente	45	3 mod. de 15 horas	3
Legislação e Normas Técnicas	20	1,33 mod. de 15 horas	1
Higiene do Trabalho I	70	4,67 mod. de 15 horas	4,5
Higiene do Trabalho II	70	4,67 mod. de 15 horas	4,5
Gerencia de Riscos	60	4 mod. de 15 horas	4
Estatística Aplicada a Engenharia de Segurança do Trabalho	20	1,33 mod. de 15 horas	1
Ergonomia	30	2 mod. de 15 horas	2
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15	1 mod. de 15 horas	1
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50	3,33 mod. de 15 horas	3
Proteção contra Incêndio e Explosões	60	4 mod. de 15 horas	4
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança	30	2 mod. de 15 horas	2
Primeiros Socorros	15	1 mod. de 15 horas	1
TOTAL	600	40	38

b) ementa e bibliografia atualizada:

As disciplinas do curso totalizam 600 (seiscentas) horas, sendo que 20% destas ou 120 (cento e vinte) horas são integralizadas na modalidade de ensino à distância a partir da utilização da Plataforma Moodle e outras ferramentas, disponibilizadas pela Gerência de TI do IFMG *Campus* Governador Valadares. Além das 600 (seiscentas) horas de aula, os alunos deverão cumprir a carga horária estabelecida pela Instrução Normativa, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Para contagem da carga horária será utilizada a hora-relógio, ou seja, cada aula terá duração de 60 minutos, e cada 15 (quinze) horas cumpridas corresponderão a um crédito.

O curso desenvolverá atividades teóricas e práticas, individuais ou em grupos. As aulas práticas serão desenvolvidas no Laboratório de Segurança do Trabalho do *campus* Governador Valadares ou em campo de visita técnica, a critério do professor.

DISCIPLINA	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho
EMENTA	Conceitos básicos: Saúde ocupacional, Segurança do Trabalho, Higiene ocupacional, Acidente do Trabalho, Acidente de trajeto, Incidente. Normas Regulamentadoras. NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de riscos ocupacionais. NR 3 – Embargo ou Interdição. NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. NR 28 - Fiscalização e Penalidades.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Normas Regulamentadoras: NR. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>. Acesso em 30 de jun. de 2021.</p> <p>MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 2, 3, 4 e 5 v.</p> <p>ROSSETE, Celso Augusto (org.). Segurança do trabalho e saúde ocupacional. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>CAMPOS, Armando. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: uma nova abordagem. 21. ed. São Paulo: Editora SENAC, 2013.</p> <p>FERREIRA, Leandro Silveira; PEIXOTO, Neverton Hofstadler. Segurança do Trabalho I. 3 ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Rede e-Tec Brasil, 2012. Disponível em: <http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_amb_saude_seguranca/tec_seguranca/seg_trabalho/151012_seg_trab_i.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.</p> <p>MORAIS, Carlos Roberto Naves. Perguntas e Respostas Comentadas em Segurança e Medicina do Trabalho. 6. ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Yendis, 2012.</p> <p>PEIXOTO, Neverton Hofstadler. Segurança do Trabalho. 3 ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Rede e-Tec Brasil, 2010. Disponível em: <http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.</p>
DISCIPLINA	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações
EMENTA	NR-6 Equipamentos de Proteção Individual. NR-8 Edificações. NR-9 Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a agentes Físicos, Químicos e Biológicos. NR-10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e

	equipamentos. NR-13 Caldeiras, Vasos de Pressão, Tubulações e Tanques Metálicos de Armazenamento. NR 14 Fornos. NR-16 Atividades e Operações Perigosas. NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. NR-22 Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração. NR-26 Sinalização de Segurança. NR-31 Segurança e Saúde na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. NR-33 Trabalhos em Espaços Confinados. NR-35 Trabalho em Altura. NR-36 Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados. NR-37 Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Normas Regulamentadoras: NR. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs></p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2021.</p> <p>MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 2, 3, 4 e 5 v.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias & CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 11. ed. São Paulo: LTr, 2012.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2006.</p> <p>FILIFE, Cláudia. Higiene e Segurança no Trabalho Agrícola. Coimbra, Portugal: CNA – Confederação Nacional da Agricultura, 2011.</p> <p>MORAIS, Carlos Roberto Naves. Perguntas e Respostas Comentadas em Segurança e Medicina do Trabalho. 6. ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Yendis, 2012.</p>
DISCIPLINA	Proteção do Meio Ambiente
EMENTA	Princípios de ecologia: conceituação de componentes, equilíbrio e dinâmica. Poluição: conceitos, fontes, causas e consequências. Aspectos legais, órgãos institucionais, regulamentadores e fiscalizadores. Licenciamento Ambiental. Controle ambiental nas atividades industriais: Gestão de Resíduos Sólidos, efluentes líquidos e Emissões Atmosféricas; A empresa, Meio Ambiente e a sociedade: Gestão Ambiental, Auditoria Ambiental, Marketing ambiental e responsabilidade socioambiental. Acidentes ambientais e Planos de Contingência.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRAGA, Benedito et al. Introdução à Engenharia Ambiental. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.</p> <p>DERÍSIO, José Carlos. Introdução ao Controle da Poluição Ambiental. 5ª ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2017.</p> <p>MOREIRA, M. S. Estratégia e implantação do Sistema de Gestão Ambiental (Modelo ISO 14001). Belo Horizonte: Falconi; 4ª edição, 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>MOURA, L. A. A. . Qualidade e Gestão Ambiental. Sustentabilidade e ISO 14.001. 6ª. ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2011. 432p.</p> <p>LIMA, L. M. Q. Lixo Tratamento e Biorremediação. 3ª ed. São Paulo: Memus, 270 p. 2004.</p> <p>ODUM, E.P. Fundamentos de Ecologia. 7ª. ed. Ed. Fundação Calouste. Gulbenkian, Lisboa. 2004.</p> <p>PHILIPPI JR., A. (Editor). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri, São Paulo: Manole, 2017. (Coleção Ambiental 2).</p>
DISCIPLINA	Metodologia Científica
EMENTA	Conceitos de ciência, método científico, hipóteses, variáveis, probabilidade, validade, fidedignidade, amostragem; delineamentos de pesquisa; metodologia qualitativa e quantitativa; caracterização da linguagem científica e do sistema de produção científico; elaboração de pesquisa acadêmico-científica; ética na pesquisa; técnicas de apresentação.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR14724: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.</p> <p>CERVO Amada L. <i>et. al.</i> Metodologia científica. 6ª ed. Editora Pearson, São Paulo, 2007.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>SAMPIERI, Roberto Hernández <i>et. al.</i> Metodologia de pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 2003.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR10520: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.</p> <p>COZBY, Paul C. Métodos de pesquisa em ciências do comportamento. São Paulo: Editora Atlas, 2003.</p> <p>FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 8. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>SANTOS, João Almeida; PARRA FILHO, Domingos. Metodologia Científica. 2. ed. São Paulo.</p>
DISCIPLINA	Legislação e Normas Técnicas
EMENTA	Fontes de Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Conceito de empregado e empregador. Contrato de trabalho e formas de invalidade do contrato de trabalho. Poderes do empregador, limites. Duração da jornada de trabalho. Repouso. Férias. Salário. Alteração contratual. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Cessação do contrato. Justa causa. Aviso prévio. Estabilidade. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Segurança e higiene do trabalho. Acidente do Trabalho. Responsabilidade Civil e Penal por acidente do trabalho.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. 9. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013.</p>

	<p>COSTA, Armando Casimiro; MARTINS, Melchiades Rodrigues; CLARO, Sonia Regina. CLT-LTR 2013. 41. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BASILE, César Reinaldo Offa. Direito do Trabalho: Sinopses Jurídicas. 5. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF Senado Federal, 2013.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. São Paulo: Editora Ltr, 2013.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. 7. ed. São Paulo: Editora LTr, 2010.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos. 11. ed. São Paulo: Editora LTr, 2012.</p>
DISCIPLINA	Higiene do Trabalho I
EMENTA	Aspectos históricos e conceitos. Agentes Físicos: calor, vibração, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes e pressões anormais. Conceitos e parâmetros dos agentes físicos, efeitos no organismo, limites de tolerância e medidas de controle. Avaliações quantitativas e qualitativas adotados pela ACGIH e NR 15. Atividades e Operações Insalubres. Agentes Biológicos (Considerações gerais, limites de tolerância, métodos de coleta e medidas de controle).
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Normas Regulamentadoras: NR. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs></p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2011.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ACGI. TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). 2003. Traduzido pela ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.</p> <p>GONÇALVES, Edwar Abreu. Apontamentos Técnicos-Legais de Segurança e Medicina do Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr,1995.</p>
DISCIPLINA	Higiene do Trabalho II
EMENTA	Aspectos históricos e conceitos. Agentes Físicos: ruído. Conceitos e parâmetros dos agentes físicos, efeitos no organismo, limites de tolerância e medidas de controle. Avaliações quantitativas e qualitativas adotados pela ACGIH e NR 15. Atividades e Operações Insalubres. Agentes Químicos (Conceitos e definições, avaliação de particulados, gases e vapores, limites de tolerância da ACGIH e NR 15, estratégia de amostragem dos principais agentes). Introdução à ventilação industrial: ventilação natural, ventilação geral diluidora, ventilação geral exaustora. Proteção respiratória.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2011.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013.</p> <p>MACINTYRE, J. A. Ventilação Industrial e Controle da Poluição, 2ª ed., LTC Editora, 1990, 403p.</p> <p>CLEZAR, C. A., Ventilação Industrial, Editora Loyola, 2a. Ed., 2009, 244p.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ACGI. TLVs e BEIs – Baseados na documentação dos limites de exposição (TLVs) para substâncias Químicas e Agentes Físicos & Biológicos de Exposição (BEIs). 2003. Traduzido pela ABHO – Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais.</p> <p>GONÇALVES, Edwar Abreu. Apontamentos Técnicos-Legais de Segurança e Medicina do Trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr,1995.</p> <p>GONZAGA, Paulo. PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. 3. ed. São Paulo: LTr, 2004.</p> <p>MARANO, Vicente Pedro. Doenças Ocupacionais. 2. ed. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do Trabalho. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
DISCIPLINA	Gerência de Riscos
EMENTA	Conceituação e evolução do preventiconismo. Riscos empresariais e o processo de gerência de riscos. Identificação de Riscos. Técnicas de Análise de Riscos. Avaliação de Riscos. Fundamentos matemáticos: Confiabilidade e álgebra booleana. Análise de árvores de falhas. Prevenção e controle de perdas de um sistema. Custo de acidentes. Planos de emergência. Financiamento de riscos.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ARAÚJO, Giovanni Moraes. Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. Rio de Janeiro: GVC, 2010. v. 1.</p> <p>Kaercher, Adi Regina; Luz, Daniel Fonseca da. Gerenciamento de riscos: do ponto de vista da gestão da produção. Rio de Janeiro: Interciência, 2016.</p> <p>TAVARES, José da Cunha. Noções de Prevenção e Controle de Perdas em Segurança do Trabalho. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2010.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia. 9. ed. Belo Horizonte: Indg Tecnologia e Serviços Ltda, 2014.</p>

	<p>CCPS, Center for Chemical Process Safety. Diretrizes para segurança de processo baseada em risco. Tradução de Petrobrás/Recursos Humanos/Universidade Petrobrás. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.</p> <p>FINOCCHIO, Marco Antonio Ferreira. Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho: Disciplina Gerência de Riscos. Cornélio Procópio: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2013. Disponível em: <http://paginapessoal.utfpr.edu.br/mafinocchio/disciplinas-da-pos-graduacao/ceest-141-gerencia-de-riscos/ceest-141-gerencia-de-riscos/ApostilaGerenciadeRiscos.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.</p> <p>RUPPENTHAL, Janis Elisa. Gerenciamento de Riscos. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Rede e-Tec Brasil, 2013. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2020/04/GERENCIAMENTO-DE-RISCOS.pdf>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.</p> <p>TESTA, Marcelo. Gerenciamento dos perigos e riscos à saúde (GPRS). São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p>
DISCIPLINA	Estatística Aplicada
EMENTA	Conceitos, Definições e Aplicação de estatística Descritiva: Tópicos de Matemática; População e Amostra; Tipos de variável; Técnicas de Amostragem; Séries Estatísticas; Gráficos Estatísticos e Distribuições de frequência. Medidas de Posição; Medidas de Dispersão; Medidas de Assimetria e Curtose; Correlação. Utilização de Softwares Estatísticos e Planilhas Eletrônicas Aplicadas à Segurança do Trabalho: Utilização e Interpretação de Resultados.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>CRESPO, Antônio Arnot. Estatística fácil. 19. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.</p> <p>FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. Curso de Estatística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>MORETIN, Pedro A.; BUSSAB, Wilton de Oliveira. Estatística Básica. 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>MANN, Prem S. Introdução à Estatística. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.</p> <p>NETO, Pedro Luiz de Oliveira Costa. Estatística. 2. ed. São Paulo: Editora Edgar Blücher Ltda, 2002.</p> <p>SILVA, Ermes Medeiros da <i>et. al.</i> Estatística: Para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.1 v.</p> <p>TIBONI, Conceição Gentil Rebelo. Estatística Básica: Para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Tecnológicos e de Gestão. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>TRIOLA, Mário F. Introdução à Estatística: atualização da tecnologia. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.</p>
DISCIPLINA	Ergonomia
EMENTA	Conceitos históricos e objetivos da ergonomia. Estudo da NR 17. Definição de ergonomia física, bem como posturas no ambiente de trabalho, movimentação de carga, biomecânica do movimento. Estudo da ergonomia cognitiva e estudo dos processos mentais no trabalho. Estudo da ergonomia organizacional e sua importância na organização do trabalho.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Normas Regulamentadoras: NR. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs></p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard. Ergonomia Prática. 3. ed. São Paulo: Blucher, 2009.</p> <p>LIDA, Ítiro. Ergonomia: projeto produção. 2 ed. São Paulo: Blucher, 2005.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Organização pan-americana de saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.</p> <p>CASTILLO, J. J.; VILLENA, J. Ergonomia: Conceitos e Métodos. Lisboa: Dinalivros, 2005.</p> <p>FUNDACENTRO. Pontos de verificação ergonômica: Soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2011.</p> <p>MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 1, 2, 3 v.</p> <p>MONT'ALVÃO, Cláudia; FIGUEIREDO, Fabiana. Ginástica Laboral e Ergonomia. 1. ed. São Paulo: Sprint, 2005.</p>
DISCIPLINA	Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento
EMENTA	Apresentação dos principais conceitos da Psicologia Comportamental com aplicação funcional em aprendizagem, motivação e segurança no ambiente de trabalho. Saúde mental e gerenciamento de estresse no trabalho. Habilidades sociais de comunicação, trabalho em grupo e liderança.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana (Orgs.). Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. 1. ed. São Paulo: Artmed, 2006.</p> <p>RUAS, Roberto; ANTONELLO, Cláudia Simone; BOFF, Luiz Henrique (Orgs.). Aprendizagem organizacional e competências: os novos horizontes da gestão. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>ZANELLI, José Carlos; BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt (Orgs.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p>

	<p>DEL PRETTE, Almir; DEL PRETTE, Zilda A. P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p> <p>GOULART, Íris Barbosa; SAMPAIO, Jáder dos Reis (Orgs.). Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.</p> <p>VECCHIO, Robert P. Comportamento organizacional. Trad. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>VIEIRA, Sebastião Ivone. Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho. São Paulo: LTr, 2005. 2 v.</p>
DISCIPLINA	O Ambiente e as Doenças do Trabalho
EMENTA	Introdução à medicina do trabalho: conceitos, históricos, objetivos. Apresentação da NR 15, ou seja, atividades e operações insalubres, bem como efeitos orgânicos ocasionados aos trabalhadores expostos a agentes físicos e químicos acima dos limites de tolerância e agentes biológicos. Estudo das patologias do trabalho (silicose, antracose, pneumoconiose dos trabalhadores de carvão, perda auditiva induzida por pressão sonora elevada, efeitos orgânicos relacionados às altas temperaturas, vibrações e pressões anormais, dermatoses de contato). Apresentação da NR 7. Estudo da NR 32.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>MORAES, Giovanni. Normas Regulamentadoras Comentadas e Ilustradas. 8. ed. Rio de Janeiro: GVC, 2013. 1, 2, 3 v.</p> <p>OPITZ JR, João Batista. Medicina do Trabalho e Perícia Médica – Visão Cível, Criminal, Trabalhista e Previdenciária. 2. ed. São Paulo: Santos, 2011.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Organização pan-americana de saúde no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001.</p> <p>DINIZ, Eugênio Paceli Hatem; SAMPAIO, Maria do Rosário. O chumbo e as formas de controle. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001.</p> <p>MAIA, Paulo Alves. O ruído nas obras de construção civil e o risco de surdez. São Paulo: FUNDACENTRO, 2008.</p> <p>NETO, Francisco Kulcsar <i>et. al.</i> Sílica – Manual do Trabalhador. 2. ed. São Paulo: FUNDACENTRO, 2010.</p> <p>SANTOS, Alcinéa Meigikos dos Anjos Santos. O tamanho das partículas de poeira suspensas no ar do ambiente de trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2001.</p>
DISCIPLINA	Proteção contra Incêndio e Explosões
EMENTA	Histórico do Fogo. Normas e Regulamentações de Segurança Contra Incêndio. Saídas de Emergência. Controle do Movimento da Fumaça. Planos de Abandono. Transmissão de Calor e Técnicas de Combate a Incêndio. Sistemas de Extintores. Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos. Sistemas de Chuveiros Automáticos. Certificação, Teste e Ensaios. Papel da Segurança do Trabalho no Combate a Incêndio. Dimensionamento dos equipamentos de proteção ativa e passiva. Tipos de explosão. BLEVE. UVCE. Explosões de pós. Brigada contra incêndio e plano de emergência. Sistemas de detecção e alarme de incêndio.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de prevenção e combate a incêndios. 10. ed. São Paulo: Editora Senac, 2008.</p> <p>PEREIRA, Áderson Guimarães; POPOVIC, Raphael Rodriguez. Tecnologia em Segurança Contra Incêndio. 1. ed. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>SEITO, Alexandre Itiu <i>et. al.</i> A Segurança Contra Incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008.</p> <p>Bibliografia Complementar</p> <p>ATLAS, Equipe. Manuais de legislação “Segurança e Medicina do Trabalho”. 72. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.</p> <p>GOMES, <u>Ary Gonçalves</u>. Sistemas de Prevenção contra Incêndios. 1. ed. Rio de Janeiro: INTERCIÊNCIA, 1998.</p> <p>GOMES, <u>Ary Gonçalves</u>. Cartilha da Prevenção contra Incêndio. 1. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.</p> <p>MINAS GERAIS. IT – 12ª Brigada de Incêndio. Belo Horizonte: Corpo de Bombeiros Militar de MG, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, Marcos de. Manual de Estratégias, táticas e técnicas de combate a incêndios estruturais. Florianópolis: Editora Editograf, 2005.</p>
DISCIPLINA	Administração Aplicada à Engenharia de Segurança
EMENTA	Conceito de Administração. As grandes áreas funcionais. Funções administrativas. Breve histórico das correntes administrativas. Planejamento: conceituação, características. Tipos de planos: estratégico, tático e operacional. Organização: conceituação, estrutura formal e informal. Grupos informais. Coordenação. Organizações que aprendem. Controle: conceituação, importância e tipos de controles. Técnicas de administração. Liderança: conceituação, funções, estilos e liderança situacional. Noções de contabilidade. Conceitos de empreendedorismo. Características dos empreendedores. Importância dos empreendedores para o desenvolvimento. Intraempreendedorismo. Atividade empreendedora como opção de carreira, micro e pequenas empresas e formas associativas. Introdução ao plano de negócio. Sistemas das organizações e sua integração. Estratégia e estrutura integrada de sistemas. Pensamento Estratégico: Linguagem sistêmica. Sistemas de Gestão: Sistema de Gestão Qualidade (Normas da série NBR ISO 9000, NBR 9001), Sistema de Gestão Ambiental (Normas da série NBR ISO14000), Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde (Normas BS8800 e OHSAS 18001). Sistemas de Gestão Integrada: metodologia de implantação. Auditoria do Sistema de Gestão Integrada.
BIBLIOGRAFIA	<p>Bibliografia Básica</p> <p>DOLABELA, Fernando. Oficina do Empreendedor. 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante/Gmt, 2008.</p> <p>GIL, Antônio Carlos. Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MAXIMIANO, Antônio Cezar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MELLO, Sebastião Luiz. Os 50 maiores vultos da administração. Brasília: Conselho Federal de Administração, 2015. 178 p. Disponível em: <http://pergamum.ifmg.edu.br:8080/pergamumweb/vinculos/000055/00005576.jpg>. Acesso em: 30 nov. 2018. Número de chamada: Livro digital C575 2009 (RN)</p> <p>Bibliografia Complementar</p>

	AZEVEDO, João Humberto. Como Abrir seu Próprio Negócio . Brasília: SEBRAE/DF, 1996. CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração : abordagens descritivas e explicativas. 7. ed. São Paulo: Manole, 2013. 2 v. DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luisa . 1. ed. Rio de Janeiro: Sextante/Gmt, 2008. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 9. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2013. TAVARES, José da Cunha. Tópicos de Administração Aplicada a Segurança do Trabalho . 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.
DISCIPLINA	Primeiros Socorros
EMENTA	Mecanismos de lesão. Avaliação do ambiente para que se garanta um atendimento pré hospitalar seguro, enfatizando as etapas de: Avaliação do local do acidente; Sinalização de emergência; Como acionar o socorro especializado; Como delimitar prioridades no atendimento; Atendimento direto à vítima. Sinais vitais. Atendimento à vítima com obstrução respiratória. Atendimento à vítima em Parada Cardiorrespiratória – (PCR), bem como as que apresentem politraumatismos, queimaduras, envenenamento. Atendimento à vítima de choque elétrico, crise convulsiva e acidentes com animais peçonhentos.
BIBLIOGRAFIA	Bibliografia Básica BERGERON, J.D. <i>et. al.</i> Primeiros socorros . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008. BRASIL. Protocolo de suporte básico de vida . Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de primeiros socorros . Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2003. Bibliografia Complementar BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Manual de Primeiros socorros do Engenheiro e do Arquiteto . 2. ed. São Paulo: Edgar Blucher, 2009. DEBATIN, Roseane. Primeiros Socorros - Técnicas Convencionais e Alternativas Integradas . 1. ed. São Paulo: Sohaku-in, 2003. FLEGEL, Melinda J. Primeiros Socorros no Esporte . 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. GONÇALVES, Keyla Maria; GONÇALVES, Kênia Maria. Primeiros socorros em casa e na escola . 1. ed. São Paulo: Yendis, 2009. HAFEN, Brent Q.; KARREN, Frandsen. Primeiros Socorros para estudantes . 7. ed. São Paulo: Manole, 2002.

6. REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Este regulamento apresenta a normatização, organização e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho oferecido pelo IFMG – *Campus* Governador Valadares – em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG.

Art. 2º O IFMG – *Campus* Governador Valadares oferece o Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho com o objetivo de capacitar engenheiros, arquitetos e agrônomos no que tange à Saúde e Segurança do Trabalho em conformidade com a Lei nº 7410, de 27 de novembro de 1985 e com o Parecer nº 19, de 11 de março de 1987 da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação, para que sejam capazes de reconhecer os riscos e perigos a que possam estar expostos os trabalhadores, bem como corrigi-los. Espera-se, ainda, que estes profissionais sejam capazes de zelar por sua saúde e integridade, física e mental.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 3º O corpo docente será formado por professores do IFMG - *Campus* Governador Valadares e demais *campi* e Unidades.

Art. 4º O corpo docente será formado por especialistas, mestres e doutores, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes devem possuir titulação mínima de mestre ou doutor, obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação, conforme artigo 4º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

Art. 5º O processo de seleção consiste na forma de ingresso no primeiro módulo letivo dos novos alunos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

Art. 6º O processo de seleção ocorrerá por meio de prova escrita e será regido por Edital específico a ser publicado no *site* do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

Parágrafo único: Em casos excepcionais, a forma de seleção poderá ocorrer em uma das modalidades previstas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG.

Art. 7º A matrícula inicial é o ato formal de ingresso e de vinculação ao Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho do IFMG – *Campus* de Governador Valadares e deve ser realizada pelo discente ou por seu representante legal, no Setor de Registro e Controle Acadêmico (RCA) do *Campus* nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico e mediante a apresentação da documentação exigida no edital de processo de seleção.

Art. 8º Perderá o direito à vaga o candidato aprovado em processo de seleção que não comparecer, ou enviar o seu representante legal, no período determinado para realizar sua matrícula, ou ainda não apresentar a documentação exigida.

Art. 9º No ato da matrícula inicial, o discente ou seu representante legal assinará declaração concordando com o disposto neste regulamento e demais normas do *Campus*, das quais se obriga a tomar conhecimento.

Art. 10º Os candidatos de nacionalidade estrangeira ou brasileiros que estudaram em sistemas de ensino no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, documento de órgão competente que comprove a revalidação dos estudos, sem prejuízo dos demais documentos exigidos no edital de processo de seleção.

§1º Candidatos de nacionalidade estrangeira deverão apresentar, também, fotocópia do registro nacional de estrangeiros acompanhada do documento original.

§2º Os documentos legalizados, emitidos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.

CAPÍTULO IV DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 11- A renovação de matrícula é o processo que efetiva a permanência do discente na instituição.

Parágrafo único: O processo de renovação de matrícula deverá ser feito, obrigatoriamente, em cada módulo letivo, conforme o Calendário Acadêmico.

Art. 12 A solicitação de renovação de matrícula é o ato formal pelo qual o discente oficializa a intenção de continuidade dos estudos, realizado no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

§1º O discente que não solicitar a renovação de matrícula conforme o estabelecido no *caput*, poderá solicitar renovação extemporânea no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do início do módulo letivo subsequente, mediante apresentação de justificativa por escrito.

§2º Caberá ao Setor de Registro e Controle Acadêmico (RCA) receber os pedidos extemporâneos e encaminhá-los para julgamento do Colegiado de Curso.

§3º Após o prazo estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, a não solicitação de renovação de matrícula implicará no abandono de Curso e o discente será considerado evadido.

§4º Para a solicitação de renovação de matrícula, o discente não poderá ter pendências de qualquer natureza, conforme normas internas do *Campus*.

CAPÍTULO V DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

Art. 13 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho terá duração de 600 (seiscentas) horas, referentes às disciplinas regulares. Além do cumprimento das disciplinas, é requisito parcial obrigatório para a obtenção do título, a aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), regido pela **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

Parágrafo único: O discente deverá cumprir todos os requisitos necessários para a obtenção do título, inclusive nessas a elaboração e defesa do TCC, requisito parcial obrigatório, como rege o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), **em 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua matrícula no Curso. Em casos especiais, esse tempo poderá, mediante aprovação no Colegiado de Curso, ser prorrogado até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses após a data da matrícula.

Art. 14 O Curso será ofertado em modalidade semipresencial, sendo 80% (oitenta por cento) da carga horária ministrada de forma presencial e 20% (vinte por cento) na modalidade à distância.

Art. 15 O Curso será ofertado no *Campus* Governador Valadares, conforme o cronograma de aulas emitido a cada módulo letivo, com aulas à distância às quintas-feiras e, presencialmente, às sextas-feiras e sábados.

Parágrafo único: Na quinta-feira, o discente deverá cumprir 3 (três) aulas na modalidade à distância. Na sexta-feira, serão ofertadas 4 (quatro) aulas na modalidade presencial e, no sábado, 8 (oito) aulas na modalidade presencial.

CAPÍTULO VI CALENDÁRIO ACADÊMICO

Art. 16 O Calendário será aprovado pelo Conselho Acadêmico e publicado na página eletrônica do *Campus* no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir de sua aprovação.

Parágrafo único: Havendo necessidade de alteração ou reformulação do Calendário Acadêmico, os trâmites de aprovação serão os mesmos descritos no *caput*.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA

Art. 17 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho será coordenado por um de seus professores, nomeado pelo Diretor-Geral, devendo o coordenador assumir também a função de presidente da Comissão Organizadora do Processo de Seleção e do Colegiado de Curso.

Art. 18 O Colegiado é órgão integrante da estrutura organizacional do Curso, responsável pela gestão didático-pedagógica, e será constituído de acordo com o artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG.

Art. 19 Conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG, compete ao Colegiado de Curso:

1. Deliberar sobre o PPC do Curso e suas alterações;
2. Decidir as questões referentes à matrícula, dispensa de disciplina, transferência e aproveitamento de créditos, bem como à representação e recursos que lhe forem dirigidos, atendidas as peculiaridades do Curso;
3. Propor ao Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação modificações na estrutura do Curso;
4. Propor aos Coordenadores de Áreas e Diretores Gerais de *Campus* ou setores equivalentes as medidas necessárias ao bom andamento do Curso;
5. Aprovar ou ratificar, mediante análise dos currículos, os nomes dos professores que integrarão o corpo docente do Curso;
6. Analisar e deliberar sobre as inscrições e matrículas dos candidatos ao Curso;
7. Validar o orientador da monografia ou do TCC;
8. Indicar o Coordenador de Curso;
9. Deliberar sobre a abertura de novas turmas em turnos diferenciados;
10. Avaliar e deliberar sobre oferta de disciplinas à distância nos cursos presenciais, em acordo com as exigências legais.

Parágrafo único: Além das atribuições previstas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG, caberá ainda ao Colegiado de Curso:

1. Encaminhar à comissão disciplinar do *Campus* ocorrência de indisciplina e acompanhar a avaliação da mesma;
2. Avaliar as decisões do Coordenador de Curso.

Art. 20 Conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFMG, compete ao Presidente do Colegiado:

1. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
2. Colaborar na confecção do Catálogo Geral dos Cursos de Pós-Graduação do IFMG;
3. Propor alterações no Regulamento do Curso, ouvido o Colegiado, quando for o caso, encaminhando-as à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPPG);
4. Exercer outras atividades na esfera de sua competência.

Art. 21 São atribuições específicas do Coordenador de Curso, conforme o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* do IFMG:

1. Coordenar a execução do Curso, de acordo com as deliberações do Colegiado;
2. Supervisionar os trabalhos da secretaria do Curso, relativos ao registro e controle acadêmico;
3. Elaborar a previsão orçamentária anual do Curso, acompanhar a execução do orçamento aprovado e fazer o relatório de prestação de contas aos órgãos financiadores;
4. Empreender gestões nos diferentes órgãos e serviços do IFMG, visando ao bom funcionamento do Curso;
5. Elaborar o cronograma das atividades didáticas do Curso e encaminhá-lo à aprovação pelo Colegiado de Curso;
6. Apresentar, anualmente, ao responsável pela pós-graduação em cada *Campus*, os relatórios e informações sobre as atividades do Curso, concluintes, e os dados necessários para a emissão dos certificados;
7. Enviar à PRPPG, com a devida antecedência, o calendário das principais atividades escolares de cada módulo, semestre, período letivo ou equivalente e demais informações solicitadas.

CAPÍTULO VIII DO CURRÍCULO

Art. 22 O currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho obedecerá ao Parecer nº 19, de 11 de março de 1987 da Secretaria de Educação Superior – (SESU), do Ministério da Educação.

Parágrafo único: A proposta de novas disciplinas deverá ser apreciada sempre que oportuno por uma Comissão própria, a ser constituída quando necessário.

Art. 23 As disciplinas poderão ser ministradas individual ou coletivamente sob forma de preleção, seminários, trabalhos monográficos, conferências, aulas práticas, devendo ser desenvolvidas de modo a garantir a integralização do conteúdo.

Art. 24 As disciplinas do Curso deverão apresentar Plano de Ensino elaborado pelo professor, contendo ementa, bibliografia, conteúdo programático e metodologia.

Art. 25 Para obter o título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho o discente deverá ter cursado e ter sido aprovado em todas as disciplinas do Curso, além de ter seu TCC aprovado conforme exigências da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

CAPÍTULO IX DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Art. 26 As normas relacionadas ao desenvolvimento do TCC e sua aprovação estão regulamentadas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

CAPÍTULO X DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

Art. 27 A regulamentação do Estágio Profissional Supervisionado deverá estar de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio do estudante.

Art. 28 O Estágio Profissional Supervisionado, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo complementar o ensino ministrado ao aluno, proporcionando iniciação e integração no mercado de trabalho, mediante treinamento prático, aperfeiçoamento científico cultural e relacionamento profissional.

Art. 29 O Estágio Profissional Supervisionado não será obrigatório para que o aluno obtenha o certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 30 Caso seja de seu interesse, o aluno poderá realizar o Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, que ocorrerá mediante a celebração de um “Termo de Compromisso” entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória do IFMG – *Campus* Governador Valadares, e demais critérios previstos em regulamentação específica.

Parágrafo único: Feita a opção pela realização do Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, o mesmo deverá ter carga horária mínima 120 (cento e vinte) horas e o aluno deverá, obrigatoriamente, concluí-lo e apresentar Declaração de realização do Estágio emitida pela parte concedente, para que conste em seu histórico a carga horária cumprida até o módulo máximo de integralização do Curso.

Art. 31 O Estágio Profissional Supervisionado não criará ônus e nem vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 32 O Estágio Profissional Supervisionado deverá ocorrer em instituições que tenham condições de proporcionar experiências práticas na linha de especialização profissional.

Art. 33 O aluno poderá realizar o Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, desde que tenha concluído, com aprovação, as seguintes disciplinas: Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações.

Art. 34 Será indicado pelo Coordenador de Curso um professor orientador, docente do Curso ou não, para a supervisão do estágio e acompanhamento do discente.

Art. 35 As oportunidades para a realização do estágio poderão ser identificadas pelo próprio aluno conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão ao longo do Curso, junto aos órgãos públicos e privados, organizações não governamentais e nos institutos de pesquisa.

Art. 36 A cada mês, o aluno estagiário deverá apresentar ao professor orientador do Estágio Profissional Supervisionado não-obrigatório, relatório das atividades desenvolvidas, sendo que, ao final do estágio, deverá ser apresentado um Relatório Final, que estará sujeito à aprovação do professor e que deverá ser protocolado junto à Coordenação de Extensão (COEXT).

CAPÍTULO XI DO SISTEMA ACADÊMICO

Art. 37 O sistema acadêmico será composto de créditos, com matrícula em cada semestre, inclusive durante a etapa de elaboração do TCC, de acordo com cronograma publicado e divulgado pela Coordenação de Curso.

Art. 38 O aproveitamento de estudos consiste na possibilidade de o discente aproveitar, em seu curso atual, disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições.

Art. 39 A análise dos pedidos de aproveitamento de estudos será responsabilidade do docente da disciplina, com posterior anuência do Coordenador de Curso.

Art. 40 O aproveitamento de estudos para fins de dispensa seguirá os seguintes critérios:

1. Compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardado o cumprimento da carga horária mínima total estabelecida para o Curso na legislação vigente;
2. Compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do docente da disciplina e com anuência do Coordenador de Curso;
3. É permitido o aproveitamento conjunto de 2 (duas) ou mais disciplinas para dispensa de 1 (uma) disciplina desde que, reunidas, no mesmo processo, e desde que o conteúdo programático e a carga horária atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo;
4. É permitida a utilização de 1 (uma) disciplina, no mesmo processo, para dispensa de 2 (duas) ou mais disciplinas desde que o conteúdo programático e a carga horária atendam ao estabelecido nos incisos I e II deste artigo;

5. O requerimento de aproveitamento de disciplinas, protocolado no Setor de Registro e Controle Acadêmico, deverá ser feito em formulário próprio, conforme Calendário Acadêmico, e estar acompanhado do histórico escolar, conteúdo programático e carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem. O ato autorizativo de funcionamento do Curso deverá constar na documentação apresentada.

Art. 41 O aproveitamento de estudos para fins de dispensa seguirá os seguintes percentuais:

1. Até o máximo de 40% (quarenta por cento) da carga horária total do Curso, para disciplinas cursadas em outra instituição;
2. Ilimitado, para disciplinas cursadas exclusivamente no IFMG.

Art. 42 O aproveitamento de estudos não será concedido nas seguintes situações:

1. O discente que, em período anterior, tiver sido reprovado na disciplina;
2. Não forem reconhecidas as correspondências estabelecidas no artigo 40;
3. O aproveitamento da disciplina já tiver sido solicitado anteriormente e indeferido para a dispensa da mesma disciplina, com a mesma documentação;
4. Alguma disciplina cursada já tiver sido utilizada para dispensa em processos anteriores.

Art. 43 O discente deverá frequentar as aulas da disciplina da qual requereu dispensa até o deferimento do pedido de aproveitamento.

Art. 44 A disciplina da qual o aluno foi dispensado será registrada no histórico escolar com a denominação e carga horária constantes na matriz curricular do Curso, com a situação de "Aproveitamento de Estudos" (AE).

Art. 45 Todas as disciplinas, previstas no Projeto Pedagógico do Curso, serão obrigatórias.

Parágrafo único: Não serão atribuídos créditos ao TCC, sendo obrigatória a entrega e aprovação do mesmo para obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Art. 46 O Sistema de Avaliação para o Curso de Pós-Graduação será organizado por módulo semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos para avaliação do aproveitamento do aluno em cada disciplina.

Parágrafo único: Ficará a cargo do docente definir os instrumentos avaliativos e a forma de distribuição dos pontos ao longo de sua disciplina.

Art. 47 Para que seja aprovado em cada disciplina será necessário que o discente atinja no mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, bem como a frequência mínima exigida de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, presencial e à distância.

Art. 48 Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715, de 30 de julho de 1969, no Decreto nº 85.587, de 20 de dezembro de 1980 e na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Parágrafo único: Os discentes que fizerem jus ao abono de falta deverão solicitá-lo ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

Art. 49 O discente que obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) e superior a 39% (trinta e nove por cento) em cada disciplina terá direito a uma avaliação final com valor de 100 (cem) pontos, sendo então aprovado o aluno cujo resultado da avaliação final atingir no mínimo 60% (sessenta por cento).

Parágrafo único: Caso o discente alcance aproveitamento maior que 60% (sessenta por cento) na avaliação final, a nota atribuída será de 60 (sessenta) pontos. Caso o discente alcance aproveitamento menor que 60% (sessenta por cento), será reprovado na disciplina, prevalecendo a maior nota.

Art. 50 Poderá ser concedida revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e ao lançamento da frequência.

§1º As revisões de avaliações escritas serão realizadas por outro (s) professor (es) do IFMG, que não o titular da disciplina que aplicou a avaliação, conforme procedimentos definidos e aprovados pelo Colegiado de Curso.

§2º As revisões de frequência serão realizadas pelo docente titular da disciplina e pela Coordenação do Curso.

§3º Persistindo divergências, caberá ao Colegiado de Curso definir o parecer final.

Art. 51 O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência.

§1º As solicitações de segunda chamada deverão ser realizadas através do Sistema de Protocolos do *Campus*.

§2º Caberá à Coordenação de Curso analisar a solicitação de segunda chamada e emitir parecer.

Art. 52 Será desligado do Curso, o discente que não completar todos os requisitos no prazo estabelecido de integralização do mesmo.

CAPÍTULO XII DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 53 O trancamento de matrícula é a interrupção temporária das atividades acadêmicas e será realizado pelo discente ou por seu representante legal.

Art. 54 O trancamento de matrícula somente poderá ser efetuado de modo total, com suspensão de todas as atividades acadêmicas.

Parágrafo único: Na hipótese de descontinuidade de oferta do Curso, os discentes nele matriculados não terão direito ao trancamento de matrícula.

Art. 55 Para solicitar o trancamento, o discente deverá observar as seguintes condições:

1. O cumprimento do prazo para trancamento previsto no Calendário Acadêmico, salvo nos casos previstos em lei;
2. O trancamento total não poderá exceder a 2 (dois) módulos letivos, consecutivos ou não;
3. O trancamento total de matrícula interrompe a contagem de tempo para efeito de integralização do Curso;
4. O discente que estiver com matrícula trancada deverá renová-la, normalmente, conforme processo de renovação de matrícula previsto neste regulamento;
5. No caso de trancamento total de matrícula em módulos consecutivos, além de renovar a matrícula, o discente deverá renovar o trancamento, de acordo com o Calendário Acadêmico;
6. É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro módulo letivo do Curso, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico;
7. Não será concedido o trancamento de matrícula ao discente com pendências de qualquer natureza com a Instituição.

§1º O requerimento de trancamento de matrícula realizado fora do prazo previsto no Calendário Acadêmico ou por necessidade de extensão de prazo, acompanhado de documentação comprobatória da incapacidade de frequência às aulas, deverá ser analisado pelo Colegiado de Curso, que emitirá parecer.

§2º Na hipótese de o discente ingressar mais de uma vez no mesmo curso, mediante processos de seleção distintos, as condições para o trancamento serão reiniciadas.

CAPÍTULO XIII DA REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 56 A reintegração de matrícula visa reinserir o discente que trancou sua matrícula às atividades acadêmicas.

Art. 57 O discente que trancou sua matrícula deverá reativá-la para o módulo letivo seguinte ao trancamento, obedecendo aos prazos previstos no Calendário Acadêmico.

Parágrafo único: A reintegração ao Curso deverá ocorrer em módulo compatível com aquele cursado pelo aluno no momento do trancamento.

Art. 58 Ao destrancar a matrícula, o discente estará sujeito à adaptação dos estudos, conforme Projeto Pedagógico de Curso (PPC) que estiver em vigor.

Parágrafo único: A Coordenação de Curso emitirá um parecer sobre a adaptação curricular do discente e encaminhará para o Setor de Registro e Controle Acadêmico.

Art. 59 O não cumprimento do prazo estabelecido para reintegração de matrícula implicará na perda do vínculo entre o discente e a Instituição.

Art. 60 Na reintegração da matrícula, serão garantidas vagas aos discentes beneficiados pelo trancamento, sem prejuízo de vagas para os demais discentes.

CAPÍTULO XIV DO REGIME EXCEPCIONAL DE ESTUDOS

Art. 61 O regime excepcional de estudos consiste no atendimento a discentes que se encontrem impossibilitados de comparecer às aulas e estejam amparados por legislação específica para continuidade dos estudos.

Art. 62 Será concedido regime excepcional de estudos aos discentes que se enquadrarem nas determinações do Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, e da Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975, observadas as condições de ensino-aprendizagem.

Art. 63 O discente interessado em obter regime excepcional de estudos ou seu representante legal, quando for o caso, deverá requerê-lo em formulário próprio no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de início do afastamento.

§1º O requerimento deverá ser acompanhado de laudo ou atestado médico que identifique a incapacidade de frequência às atividades acadêmicas, bem como a data de início e término do afastamento.

§2º Não será concedido regime excepcional relativo às disciplinas de caráter prático e estágios. Estes casos, considerados especiais, deverão ser tratados pelo Colegiado de Curso, individualmente.

§3º Ocorrendo o afastamento entre 2 (dois) módulos letivos, a renovação da matrícula para o módulo subsequente deve ser efetivada nas datas previstas no Calendário Acadêmico.

Art. 64 O regime excepcional de estudos não exime o discente da obrigatoriedade de realizar as atividades avaliativas, podendo estas, a critério da Coordenação de Curso e Área Pedagógica, serem aplicadas em domicílio.

Art. 65 O docente das disciplinas para as quais o regime excepcional de estudos for concedido é responsável por preparar as atividades pertinentes ao atendimento do discente.

Art. 66 O fluxo de atendimento ao discente em regime excepcional de estudos, incluindo a comunicação, envio, recebimento e aplicação de atividades, será definido pela Coordenação de Curso e docente responsável pela disciplina.

Parágrafo único: O discente que fizer jus ao regime excepcional de estudos deverá cumprir as atividades que não puderam ser realizadas neste regime em horários díspares das aulas regulares de sua turma, após o término do afastamento.

Art. 67 O regime excepcional de estudos será aplicado somente a afastamentos por períodos iguais ou superiores a 15 (quinze) dias.

Parágrafo único: O requerimento de regime excepcional de estudos será indeferido para as disciplinas em que as faltas do requerente já tiverem ultrapassado, na data de início do impedimento, os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos.

CAPÍTULO XV DO DESLIGAMENTO

Art. 68 O desligamento de matrícula poderá ocorrer:

1. Por iniciativa do discente ou de seu representante legal;
2. Por iniciativa da instituição.

Art. 69 O desligamento por iniciativa da Instituição ocorrerá quando o discente:

1. Não concluir o Curso no prazo máximo fixado no Projeto Pedagógico de Curso para integralização do currículo;
2. For parte em processo disciplinar finalizado, cujo resultado aponte para sanção de desligamento.

Art. 70 Para o desligamento do discente nos casos previstos no inciso II do artigo 69, será necessária a conclusão do processo disciplinar, que apurará os fatos em conformidade com as normas vigentes do Regulamento Disciplinar Discente.

Art. 71 Ao discente que tiver sua matrícula desligada por iniciativa da instituição, será assegurado amplo direito de defesa.

Parágrafo único: O discente terá 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da citação do processo de desligamento, para exercer seu direito de defesa, que poderá ser julgado nas seguintes instâncias:

1. Colegiado de Curso, para os casos de desligamento descritos nos incisos I do artigo 69; e
2. Conselho Acadêmico do *Campus*, para os casos de desligamento descritos no inciso II do artigo 69.

Art. 72 O discente que tiver sua matrícula desligada, somente poderá reingressar mediante aprovação em um novo processo de seleção.

CAPÍTULO XVI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 73 Somente será conferido o Título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho ao discente que for aprovado em todas as disciplinas e no TCC dentro do prazo de integralização do Curso.

Parágrafo único: O aluno que não atender ao artigo 73 receberá histórico para as disciplinas cursadas com aprovação.

Art. 74 Os certificados de conclusão do Curso devem mencionar a área de conhecimento do Curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, em que devem constar, obrigatoriamente:

1. Relação das disciplinas, carga horária, aproveitamento, nome e qualificação do corpo docente;
2. Módulo e local em que o Curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;
3. Título do TCC e aproveitamento obtido;
4. Declaração da Instituição de que o Curso cumpriu todas as exigências regimentais e legais pertinentes.

Art. 75 O certificado de conclusão do Curso será assinado em seu anverso pelo Reitor, pelo Diretor-Geral do *Campus* e pelo aluno.

CAPÍTULO XVII DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE

Art. 76 O Regulamento Disciplinar Discente, instituído pela Resolução nº 8, de 20 de março de 2018, é o documento que regulamenta os direitos, deveres, responsabilidades e sanções do corpo discente do IFMG, em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento de Ensino.

7. ORÇAMENTO DETALHADO - NÃO SE APLICA AO CURSO

8. INFRA-ESTRUTURA

a) Espaço físico disponível para o curso: relacionar as condições de infra-estrutura física – salas de aula, biblioteca, laboratórios, e demais instalações asseguradas aos professores e alunos do curso proposto.

- Sala de aula climatizada com recurso audiovisual, tela de projeção e quadro de vidro como recurso mínimo para as aulas teóricas e atividades avaliativas;
- Biblioteca com acervo de livros voltados para a formação profissional em saúde e segurança do trabalho;
- Laboratório de Informática que será utilizado nas disciplinas de Metodologia Científica e Estatística Aplicada;
- Laboratório de Segurança do Trabalho que será utilizado nas aulas práticas de Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene do Trabalho, Ergonomia, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações e Primeiros Socorros.

b) Recursos Humanos envolvidos: (docentes; técnico-administrativos).

Além do corpo docente, o curso contará com o corpo técnico administrativo do IFMG *campus* Governador Valadares, conforme discriminado no Quadro abaixo:

TÉCNICO	CARGO
Antônio Loures Sobrinho	Técnico em Assuntos Educacionais
Clara Agostini	Pedagoga
Cláudio Gomes de Moraes	Técnico de Tecnologia da Informação
Cristiany Seppe Faria	Psicólogo escolar
Dairde Rocha dos Santos	Administradora
Deise Christian Silva Caldas	Administradora
Eduardo dos Santos Oliveira	Técnico em Audiovisual
Elizabeth Aparecida Lopes	Bibliotecária
Elvécio Barbosa Silva	Auxiliar em Administração
Fabiano de Souza Mendes	Assistente em Administração
Fernanda Melo	Jornalista
Giulliano Gloria de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais
Gláucia Filomena Martins dos Santos Silva	Auxiliar em Administração
Graciele Rocha Moraes	Assistente Social
Hunilson Luiz de Souza	Técnico de Tecnologia da Informação
Jaider Taveira	Técnico Laboratório/ Área Segurança do Trabalho
Karina B. Ervilha do Nascimento Campos	Técnico Laboratório/ Área Química
Karina Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Biblioteca
Keila Cristina Machado Quintão Vila Real	Assistente em Administração
Luiz Gustavo Torres Barroso	Assistente em Administração
Marcelo Augusto dos Anjos Lima Martins	Pedagogo
Marco Aurélio Fernandes dos Reis Júnior	Técnico de Laboratório / Área Edificações
Maria Marta Ferreira Thebit	Assistente de Alunos
Maria Silvana de Almeida	Contadora
Marilda Moraes de Lima Souza	Assistente em Administração
Mirian Pascoal da Silva	Técnico em Enfermagem
Natali Barboza Caralo	Assistente em Administração
Peter Franklin Ribeiro de Souza	Técnico em Eletrotécnica
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Assistente em Administração
Rejane Rodrigues de Oliveira	Bibliotecária
Ronaldo Fernandes Roque	Assistente em Administração
Rosana Dias Fernandes	Assistente em Administração
Thársilla Paulino Marchiori	Auxiliar em Administração
Thiago Gonzaga Belmonte Galvão	Analista de Tecnologia da Informação
Vanessa Castro dos Santos Reis	Tradutora e Intérprete de Libras
Victor Corrêa Viana	Auxiliar em Administração
Virgílio Chagas Resende	Assistente em Administração
Wilson Ambrósio Júnior	Administrador
Yury Aranha de Oliveira	Assistente em Administração

c) Recursos materiais necessários: (equipamentos e materiais).

Os recursos materiais discriminados abaixo no Quadro abaixo já fazem parte do patrimônio do IFMG *campus* Governador Valadares. Tais recursos encontram-se no laboratório de Segurança do Trabalho e serão utilizados nas aulas práticas das disciplinas Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho, Higiene do Trabalho, Ergonomia, Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações e Primeiros Socorros.

Item	Instrumento	Qtd	Observação
01	Cup Anemometer Barometer – Marca: Humity/Temp	01	Utiliza 4 baterias AAA de 1,5 volts.
02	Decibelímetro Digital – Marca: Instrutherm – Mod: DEC 490	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
03	Luxímetro digital LD 510 – Icel Manaus/AM	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
04	Explosímetro Digital portátil Mod. EXP-200 – Marca Instrutherm.	01	Carregamento digital.
05	Anemômetro eletrônico – Mod. Itan700	01	Bateria com defeito

06	Termo higrômetro digital / Clock – Modelo IT HT 2250 – Marca Instrutemp.	01	Utiliza 1 bateria 9 volts.
07	Detector de 4 gases digital portátil – mod. DG 500 – marca Instrutherm	01	Carregamento digital
08	Bomba de Amostragem de poeira Mod. BDX II – marca Sensidyne	01	Utiliza carregador elétrico
09	Bomba de Amostragem de poeira Mod. BDX II – marca Sensidyne c/ ciclone, cassetes e filtros de 37mm x 0,8 U/m.	02	Utiliza carregador elétrico
10	Bomba de Amostragem de Gases e Poeiras Mod. Gilian Gilair 5 – marca Sensidyne	01	Utiliza carregador elétrico
11	Bomba de Amostragem de gases diversos – Mod. AP-20 / Marca Kitagawa.	01	Funciona por sucção
12	Filtros de éster de celulose para amostragem de particulados 37 mm de diâmetro e 0,8 U/m	100	
13	Calibrador para bomba de amostragem Mod. Defender 510M – Marca Instrutherm	01	Utiliza carregador elétrico
14	Decibelímetro Modelo DL 4020 – Marca Icel Manaus/AM	01	Utiliza 1 bateria de 9 volts.
15	Medidor de monóxido de carbono Modelo Icel 5050 – Marca Instrutemp	01	
16	Medidor de Stress Térmico Modelo TGD-400 – Marca Instrutherm	02	Utiliza bateria 9 volts e carregador elétrico / com Datalogger.
17	Medidor de Stress Térmico Modelo TGD-200 – Marca Instrutherm	02	Utiliza carregador elétrico
18	Tubos colorimétricos para amostragem de Monóxido de Carbono	20	
19	Tubos colorimétricos para amostragem de Amônia	20	
20	Tubos colorimétricos para amostragem de Tolueno	20	
21	Tubos colorimétricos para amostragem de Cloro	20	
22	Tubos colorimétricos para amostragem de Acetona	20	
23	Luxímetro marca Instrutherm – Mod LD 300	01	Bateria de 9 volts
24	Thermo-Higrômetro – Marca Homis – Mod 426 A	01	Bateria de 9 volts
25	Bomba de amostragem de poeira Air check Sampler – Mod 224-44XR	01	Utiliza carregador elétrico
26	Medidor de vazão de ar	01	
27	Thermo-Higrômetro digital Instrutherm – modelo HT-600	01	Pilha de 1,5 volts
28	Decibelímetro Modelo: ITDEC 4000 - Instrutemp	04	Bateria 9,0 volts
29	Cronômetro Digital Mod: ITCD-2000 - Instrutemp	06	Ligação direta
30	Luxímetro Digital Mod.: SKLD-50 Skill-Tec	06	Bateria 9,0 volts
31	Termo-Higro-Decib-Lux Mod SKTHDL-01	04	Bateria 9,0 volts
32	Manequim de Ressuscitação cardiopulmonar	01	Utiliza carregador elétrico.
33	Desfibrilador externo automático para simulação de atendimento à vítima em fibrilação.	01	Bateria 9,0 volts

d)Tecnologia (Descrever a tecnologia empregada, principalmente no caso de curso a distância: plataforma, ferramentas específicas, recursos de multimídia, produção de material de apoio, sessões presenciais, tutoria, monitoria e outras informações relevantes).

- **Laboratório de Informática**

O laboratório de Informática possui 31 (trinta e uma) mesas para computador, 31 (trinta e um) computadores (compostos por monitor, CPU, teclado e mouse), 35 (trinta e cinco) cadeiras giratórias, 01 (um) quadro de vidro, 01 (um) armário vertical com 04 (quatro) prateleiras, 01 (uma) mesa grande para o professor. Todos os computadores trabalham com o sistema Windows 10. O ambiente é climatizado por um ar condicionado de 36.000 btu's.

- **Laboratório de Geoprocessamento- LABGEO**

O laboratório de Geoprocessamento tem 35 (trinta e cinco) mesas para computador, 35 (trinta e cinco) computadores (compostos por monitor, CPU, teclado e mouse cada), 46 (quarenta e seis) cadeiras giratórias, 02 (duas) cadeiras fixas, 01 (um) quadro de vidro, 01 (uma) mesa para o professor com 01 (um) computador, além de 01 (um) aparelho de ar condicionado e uma máquina fotográfica digital. O laboratório disponibiliza os seguintes programas computacionais: QGIS versão 14, Statistical Package for Social Science (SPSS), Arena versão 14, AutoCad versão 2016 e outros softwares utilizados em aulas práticas. Todos os computadores trabalham com o sistema Windows 10. O ambiente é climatizado por um ar condicionado de 36.000 btu's.

- **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) utilizadas no processo ensino-aprendizagem**

O *campus* dispõe do Conecta – Módulo Educacional, sistema no qual constam diários de frequência e registro de notas. Além disso, a plataforma Moodle é disponibilizada para acesso aos conteúdos referentes às disciplinas. Os professores e alunos têm acesso a ambos os sistemas, que podem ser também logados através do Laboratório de Informática.

9. CALENDÁRIO COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, MATRÍCULA, OFERECIMENTO DO CURSO, ENTREGA E DEFESA DE MONOGRAFIA OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



CALENDÁRIO ACADÊMICO DE 2022

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Avenida Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde - Governador Valadares - Minas Gerais - CEP: 35057-760

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Feriado nacional - Dia Mundial da Paz
 06 a 31 - Inscrições do Processo Seletivo da Pós-graduação - 2022.1
 03 a 31 - Férias escolares
 30 - Feriado Municipal

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

01 a 02 - Férias escolares
 20 - Prova objetiva do Processo Seletivo da Pós-graduação - 2022.1
 28 - Recurso carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3		
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Carnaval
 02 - Recurso carnaval
 10 - Início do período letivo da Pós-gr 2022.1

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

14 - Recurso escolar
 15 - Feriado - Sexta-feira da Paixão
 17 - Páscoa
 21 - Feriado nacional - Tiradentes
 22 - Recurso escolar

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Feriado nacional - Dia do Trabalhador

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

16 - Feria nacional - Corpus Christi
 17 - Recurso Escolar
 22 a 24 - Renovação de matrícula da P

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

09 - Final do período letivo da Pós-graduação - 2022.1
 18 a 31 - Férias escolares

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

04 - Início do período letivo da Pós-graduação - 2022.2

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 - Feriado nacional - Independência do

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10 e 11 - Recurso escolar
 12 - Feriado nacional - Nossa Senhora Aparecida
 13 - Feriado municipal 13/06
 14 - Dia do servidor público 28/10

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Feriado nacional - Dia de Finados
 14 - Recurso escolar
 15 - Feriado - Proclamação da República
 17 a 20 - Semana da Consciência Negra
 07 a 30 - Defesas de TCC da Pós-graduação
 28 a 30 - Renovação da matrícula da Pós-graduação

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

01 a 10 - Defesas de TCC da Pós-grad
 23 - Final do período letivo da Pós-gra
 25 - Feriado Nacional - Natal

2023

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 31 - Férias escolares
 02 a 31 - Inscrições do Processo Seletivo da Pós-graduação - 2023.1

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

01 - Férias escolares
 13 - Início ano letivo / semestre 2023.1
 19 - Prova objetiva do Processo Seletivo da Pós-graduação - 2023.1

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

09 - Início do período letivo da Pós-gr 2023.1

	AULAS LETIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO
	FÉRIAS
	DEFESAS DE TCC DA PÓS-GRADUAÇÃO
	INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO/ ANO LETIVO
	FERIADO E RECESSO
	SÁB/DOM

10. PÚBLICO-ALVO

Serão oferecidos aos candidatos que apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação em Arquitetura, Agronomia ou em alguma das modalidades das Engenharias ou documento institucional que comprove a colação de grau, nas áreas citadas acima, até a data da matrícula do curso da Pós-Graduação.

11.SISTEMA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

Na verificação de aprendizagem de cada disciplina, deverão ser utilizados pelo menos dois tipos diferentes de instrumentos avaliativos. As técnicas utilizadas serão, preferencialmente: observação estruturada ou sistematizada; inquirição (arguições, questionários, atividades, dentre outros); avaliações (provas, testes, exames); análise de texto escrito ou oral (relatórios, seminários, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC); análise de experimentos e atividades práticas (atividades em laboratórios, visitas técnicas, simulações, dentre outros). As avaliações poderão ser cumulativas e envolver todos os conhecimentos trabalhados até a sua data de realização.

Avaliação

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre frequência e aproveitamento. A verificação e o registro diários da frequência são responsabilidades do professor, e seu controle, da Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico (CCRA).

Segunda Chamada

O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. A solicitação da segunda chamada deve ser realizada pelo discente via Sistema de Protocolos.

Aprovação

Será considerado aprovado o discente que satisfizer concomitantemente as seguintes condições mínimas:

- a) 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
- b) rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.

Avaliação pelo Corpo Discente

O discente avaliará os professores através do Sistema Conecta na avaliação institucional e como também serão avaliados pela Comissão de Estágio Probatório (Quando estes estiverem em avaliação) e pela Comissão da Progressão de Avaliação de Desempenho. Em relação a coordenação do curso, o atendimento administrativo e as instalações físicas será realizada através do formulário abaixo, enviado em cada final de semestre.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
 (33) 3272-5410

AVALIAÇÃO DO CURSO PELO CORPO DISCENTE

Programa de pós-graduação em Engenharia de Segurança do trabalho IFMG Campus Governador Valadares Turma:			
Critérios de avaliação	Conceito		
	Atende	Atende Parcialmente	Não Atende
As instalações físicas foram adequadas para desenvolvimento do curso?			
As condições de higiene foram adequadas para desenvolvimento do curso?			
O laboratório de segurança do trabalho é adequado para desenvolvimento das aulas práticas?			
A quantidade de alunos é adequada a estrutura física e profissional?			
O curso atendeu suas expectativas?			
O curso foi bem estruturado?			
Foram desenvolvidas aulas práticas durante o curso?			
As referências e abordagem dos conteúdos trabalhados foram atuais e relevantes?			
Houve participação em atividades complementares (visitas técnicas, viagens de estudo, eventos acadêmicos, grupos de estudo, etc.)?			
Você indicaria este curso a alguém?			
O atendimento da secretaria foi adequando?			
O atendimento da coordenação de curso é rápido e adequado?			
A biblioteca oferece acervo e atendimento adequando?			
As salas de aula são adequadas para desenvolvimento do curso?			
Outros:			

Observações e sugestões: _____

12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Os Especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho serão profissionais críticos e reflexivos capazes de compreender novas tecnologias e desenvolvê-las buscando soluções de problemas que envolvam a saúde e segurança do trabalho.

Estes profissionais serão capazes de reconhecer as diversas situações de risco à saúde, tanto física quanto mental, e à segurança dos trabalhadores, que podem trazer prejuízo à integridade física e dignidade humana, corrigindo-as antecipadamente.

13. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Identificar e explicar a dimensão da segurança do trabalhador presente nas diversas manifestações dos conhecimentos;
- Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos que visam à proteção da saúde e integridade física do trabalhador;
- Planejar e realizar atividades que visem à análise e avaliação do ambiente de trabalho;
- Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares com vistas à prevenção de riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho e zelo pela preservação da segurança e saúde do trabalhador;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC;
- Coletar e organizar informações sobre saúde e segurança no trabalho;
- Elaborar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;
- Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;
- Prestar assessoria no que concerne a assuntos ligados à segurança do trabalho;
- Emitir pareceres técnicos sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientar empregador e trabalhadores sobre medidas de prevenção, eliminação e neutralização de riscos no trabalho;
- Analisar métodos e processos de trabalho e identificar os fatores de risco, propondo sua eliminação ou controle;
- Executar e fazer cumprir procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados;
- Desenvolver programas de treinamento, cursos, campanhas e palestras, com objetivo de divulgar normas de segurança, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual dos trabalhadores;
- Executar atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes e melhorias das condições do ambiente;
- Levantar dados estatísticos de acidente e doenças para ajustes nas ações preventivas;
- Identificar atividades insalubres e perigosas existentes na empresa, informando ao empregador e trabalhadores sobre seus riscos, bem como medidas preventivas ou neutralizadoras;
- Avaliar as condições ambientais de trabalho, subsidiando o planejamento e organização do trabalho de forma segura para o trabalhador e, consequentemente, para a empresa;
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção.

14. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será operacionalizado pelo Conecta – Módulo Educacional. Para os encontros presenciais ou virtuais por meio de atividades síncronas, o professor terá acesso ao diário de classe por disciplina e assim poderá realizar controle da frequência do aluno durante a aula.

O mesmo sistema permite ao docente incluir plano de aula, anexar arquivos para os alunos e receber trabalhos e avaliações. Isso permitirá ao docente controlar as aulas não presenciais, já que o sistema possibilita a entrega de atividades em hora e data pré-determinadas. Assim, todas as atividades repassadas para serem realizadas na modalidade de ensino à distância computarão horas a serem cumpridas na mesma modalidade. Caso as atividades não sejam entregues no tempo determinado pelo professor, o aluno será considerado faltoso naquelas horas relativas à atividade.

Será reprovado por frequência o aluno que não comparecer a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros presenciais, independente do seu aproveitamento. Além disso, o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária à distância, como previsto no regulamento do curso.

Não será permitido o abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969, Decreto nº 85.587/1980 e Lei nº 10.861/2004. Nestes casos, os discentes que fizerem jus ao abono deverão fazer a solicitação junto à CCRA em até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

15. REQUISITOS PARA A CONCLUSÃO

Para que o aluno conclua o curso e obtenha o título de Especialista em Engenharia de Segurança do trabalho é necessário que este tenha cursado todas as disciplinas do programa, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, nota mínima 60 (sessenta) pontos em todas as disciplinas e entrega da versão final do TCC aprovado conforme a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**.

16. CARGA HORÁRIA DEDICADA AO CURSO DE CADA PROFISSIONAL ENVOLVIDO, COM INDICAÇÃO DE SEU PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

DOCENTE	C.H. DO DOCENTE	%C.H.	C.H. TOTAL DAS DISCIPLINAS SOB RESPONSABILIDADE
Aluizio Henrique da Costa Franklin	40 DE	5%	30
Ângelo Antônio Reis	40 DE	11,67% 10%	70 60
Déborah Neide De Magalhães Praxede	40 DE	7,5%	45
Grasiela Aparecida Alvarenga	40 DE	13,30% 11,76%	80 70
Rodrigo Marques de Oliveira	40 DE	2,5%	15
Leticia Efreim Natividade Oliveira	40 DE	13,30%	80
Luiz Filipe Santos Lima	20	3,33%	20
Maria Terezinha Silva Neta	40 DE	8,3% 2,5%	50 15
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	40 DE	2,5%	15
Willerson Custódio da Silva	40 DE	3,34%	20

Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	40 DE	5%	15
Total		100%	600

17. CERTIFICAÇÃO

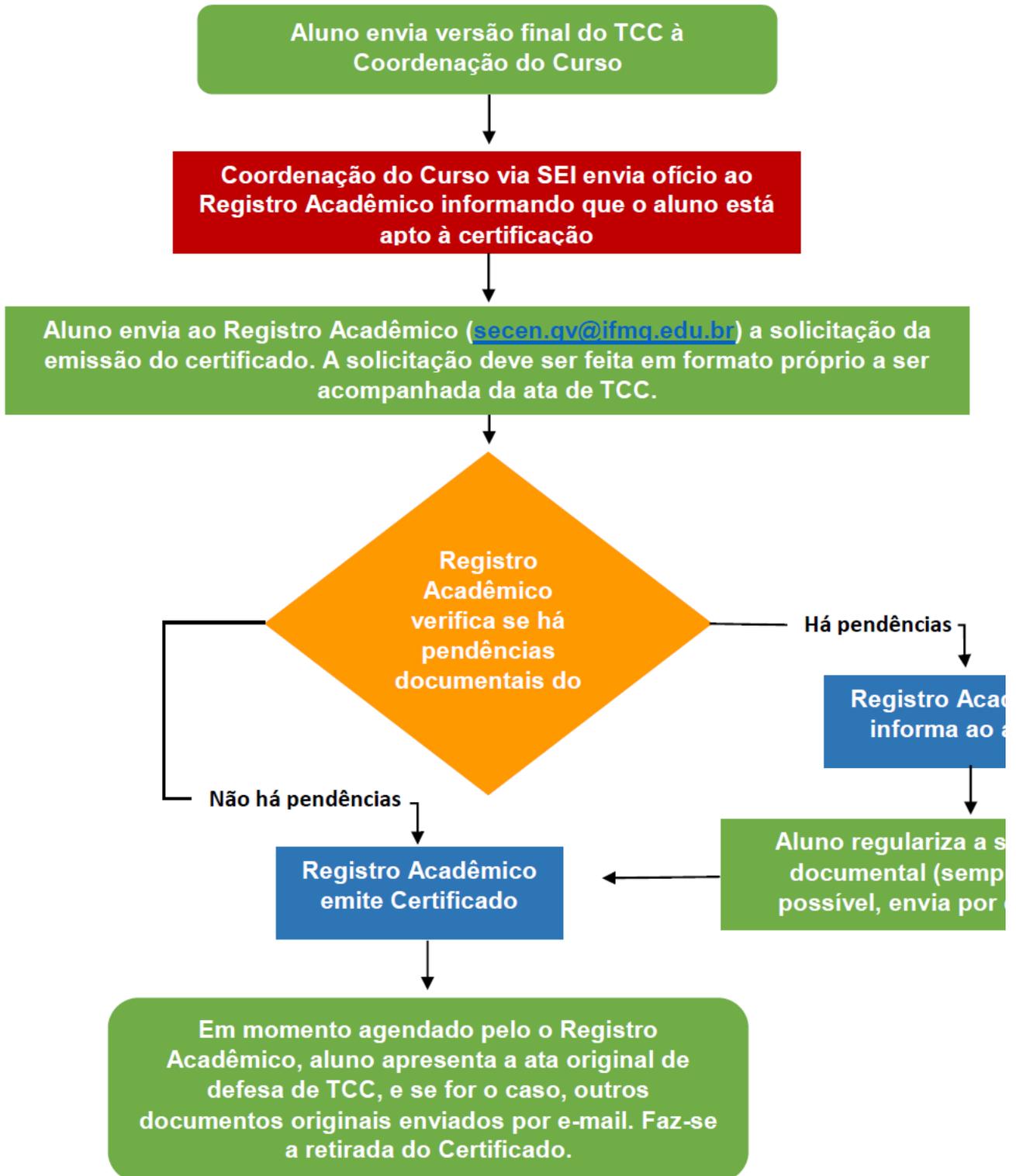
O IFMG campus Governador Valadares expedirá e registrará seus certificados a discentes concluintes do curso em conformidade com o Capítulo VIII da Resolução N° 37 de 10 de dezembro de 2020.

A expedição de documentos oficiais ocorrerá conforme os seguintes prazos:

1. Certificado e histórico escolar final: em até, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data de Requerimento do aluno;
 2. Histórico escolar parcial e outros documentos: em até 30 (trinta) dias contados da data de Requerimento do aluno.
- O diploma e histórico escolar final serão expedidos a discentes concluintes que atenderem a todas as exigências do curso.
 - A prorrogação do prazo estipulado no inciso I somente poderá ocorrer uma única vez por igual período, desde que devidamente justificado pela Instituição
 - Os documentos somente serão emitidos caso o aluno esteja sem nenhuma pendência documental com o Registro Acadêmico.
 - No caso de haver pendência documental, mesmo que haja requerimento dos documentos, os prazos para emissão somente serão contados a partir da regularização da situação junto ao Registro Acadêmico.
 - O Fluxo completo do processo de emissão do certificado e histórico escolar final está descrito abaixo, o qual o discente deve seguir para concluir e obter o certificado, e como também o formulário para a solicitação do mesmo:



FLUXO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES



REQUERIMENTO DISCENTE

Versão 2020.1

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NOME	
EMAIL	TELEFONE
MATRÍCULA	CPF
CURSO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	

Assinale a opção relativa à sua solicitação

<input type="checkbox"/>	Declaração de Matrícula e Frequência	<input type="checkbox"/>	Avaliação Substitutiva
<input type="checkbox"/>	Histórico Escolar	<input type="checkbox"/>	Revisão de Prova
<input type="checkbox"/>	Alteração de endereço/telefone	<input checked="" type="checkbox"/>	Certificado Pós-Graduação
<input type="checkbox"/>	2ª Via Certificado	<input type="checkbox"/>	Ementa
<input type="checkbox"/>	Outros:		

JUSTIFICATIVA (se o campo abaixo não for suficiente, utilize o verso deste documento).

O formulário deve ser enviado para o e-mail: secen.gv@ifmg.edu.br. No campo assunto, preencha: Certificado pós-graduação – SEU NOME. No mesmo e-mail, deve ser enviada a ata do TCC digitalizada.

Caso haja alguma pendência com a instituição, o Certificado somente será emitido após resolução dessa(s).

No momento de retirada do Certificado, o aluno deve apresentar a ata do TCC original e, se for o caso, outros documentos originais enviados por e-mail. O Certificado NÃO será entregue, caso não sejam apresentados os documentos citados.

DATA	ASSINATURA

18. DEMAIS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

23212.001459/2021-73

0963685v1



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga, Professora**, em 21/12/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Déborah Neide de Magalhães Praxedes, Coordenador(a) de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação**, em 21/12/2021, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0963685** e o código CRC **5CF427CB**.
